



CÂMARA MUNICIPAL DE CLARO DOS POÇÕES

CEP 39380-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Lei n.º *70*/96

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FATIMA, AMBA-FÁTIMA;

A Câmara Municipal de Claro dos Poções, APROVOU e eu, Prefeito Municipal, SANCIONO A seguinte Lei:

Art. 1º- Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Moradores do Bairro Nossa Senhora de Fatima, AMBA-FATIMA, neste município, situada à Rua Conegundes Freitas s/n, inscrita no CGC sob o nº "00.868.771/0001-03, em vista dos relevantes serviços prestados ao Bairro Nossa Senhora de Fátima.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Claro dos Poções 09 de Maio de 1996

Sancionada em 03/06/96
Leite

Diogo Marinho Leite
- PREFEITO MUNICIPAL -

CÂMARA MUNICIPAL DE CLARO DOS POÇÕES	
Aprovado em <u> x </u> votação	
Sala das Sessões, <u>31/05/96</u>	
<i>Adelantônio Ribino</i>	
O Presidente	